



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO  
VOTO DE APLAUSO

ASSUNTO: VOTO DE APLAUSO A ASSOCIAÇÃO MULHERES DE PEITO DE CRUZEIRO, A PRESIDENTE FABIANA RUFINO RESENDE E AS MULHERES DE PEITO QUE A COMPÕEM: Leticia Rufino Resende Moreira, Carulina Novaes Machado, Fabrícia de Paula Santos, Meirieleme Cendrette Balieiro de Almeida, Simone Aparecida Pinto da Silva, Marlene Luiz Vieira de Albuquerque Maranhão, Alcimara Matta de Souza, Rosiane Aparecida Costa Menezes.

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após deliberação do Plenário, o envio de Voto de Aplauso a Associação Mulheres de Peito, as mulheres que a compõem Leticia Rufino Resende Moreira, Carulina Novaes Machado, Fabrícia de Paula Santos, Meirieleme Cendrette Balieiro de Almeida, Simone Aparecida Pinto da Silva, Marlene Luiz Vieira de Albuquerque Maranhão, Alcimara Matta de Souza, Rosiane Aparecida Costa Menezes e sua presidente Fabiana Rufino Resende em reconhecimento à sua brilhante trajetória como

**Justificativa:**

O presente voto de aplauso tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho extraordinário realizado pela Associação Mulheres de Peito, bem como o papel fundamental exercido por sua presidente à frente da instituição e suas componentes. Esta homenagem é uma manifestação pública de respeito e admiração pelos relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente às mulheres que enfrentam o diagnóstico e o tratamento do câncer de mama.

A Associação Mulheres de Peito sobressai-se pelo compromisso contínuo na promoção de ações de prevenção, conscientização e apoio emocional e social às pacientes e seus familiares. Por meio de campanhas educativas, eventos informativos e programas de acolhimento, a entidade contribui de maneira significativa para a elevação da qualidade de vida das mulheres acometidas pela



 **CNPJ 48.410.344/0001-03**  
 **CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR**  
 **TEL (12) 3143-7591**  
 **AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003500330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CRUZEIRO**

enfermidade, além de incentivar o diagnóstico precoce, elemento imprescindível para o êxito terapêutico.

A Presidente da Associação, demonstrando dedicação ímpar, lidera a equipe com sensibilidade, ética e elevado espírito humanitário, tornando-se referência em liderança e empatia. Sua atuação incansável na busca por recursos, parcerias e políticas públicas voltadas à saúde da mulher tem proporcionado impactos positivos e duradouros, fortalecendo a rede de apoio e promovendo a inclusão social das pacientes.

Ante o exposto, o voto de aplauso reveste-se de significado maior: configura-se como incentivo para que a Associação Mulheres de Peito persevere em sua nobre missão, servindo de inspiração a outras organizações e cidadãos a se envolverem na luta contra o câncer de mama, com o entendimento de que cada ação pode efetivamente transformar vidas.

Por todas as razões apresentadas, submetemos à apreciação o voto de aplauso à Associação Mulheres de Peito, à sua Presidente e as mulheres que a compõem como forma de reconhecimento à dedicação, ao compromisso social e ao impacto positivo gerado. Que este gesto público sirva de estímulo para que o trabalho realizado seja ampliado e multiplicado, beneficiando um número ainda maior de mulheres e suas famílias.

Sala das Sessões, Plenário Dr. Orlando Freire,  
08 de outubro de 2025

Atenciosamente,

Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros

Vereadora Eunice de C. Nascimento

- 
-  CNPJ 48.410.344/0001-03
  -  CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
  -  TEL (12) 3143-7591
  -  AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310032003500330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003500330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros** em 09/10/2025 11:28  
Checksum: **F1F1FDD70733FA31E1EBFEFC1EB6F972DF7A3587094FD0A526A3BBB28E02DA88**

Assinado eletronicamente por **Vereadora Eunice de C. Nascimento** em 09/10/2025 11:38  
Checksum: **DA9C398EE06017AC6028BF3F1F3AABE3753DFD92E7EC98267F66936840F9FB20**

